



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ATA DE AUDIÊNCIA n.º 357150.2020

NF 002450.2020.02.000/4

INVESTIGADO: ABRIL COMUNICACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

Às 14h05 do dia 2 de setembro de 2020, via teleconferência, sob a presidência da Exma. Procuradora do Trabalho, dra. Lorena Vasconcelos Porto, realizou-se audiência nos autos da NF 002450.2020.02.000/4.

Para representar o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo está presente o dr. Raphael da Silva Maia, OAB/SP n. 161.562 que também representa o Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de São Paulo.

A dra. Maria Catarina Benetti, OAB/SP n. 52.792 e o sr. Sr. Domingos Fontan, RG n. 3.201.770-4 representam o Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo.

Representando a empresa Abril Comunicações estão presentes o dr. Olivier Laurent Depouhon, OAB/RJ n. 175.077, o dr. Rodrigo Meni Reis Calovi Fagundes OAB/SP n. 389.759 e a dra. Juliana Matuck de Rezende, OAB/RJ 170.426.

Iniciados os trabalhos, o Ministério Público relatou que foi juntado no inquérito civil o acordo extrajudicial firmado pela empresa com o Sindicato dos Jornalistas, que prevê o pagamento do valor de R\$ 2.650,51 a cada um dos 21 trabalhadores de tal categoria que foram dispensados pela inquirida de dezembro/2019 a abril/2020, sem que tenha havido o cumprimento da obrigação assumida na cláusula 2ª do acordo judicial. A proposta da empresa foi aprovada nas assembleias virtuais realizadas em 25 e 26.08.2020. A inquirida juntou também os comprovantes das transferências bancárias, tendo o Sindicato dos Jornalistas confirmado nesta oportunidade que os trabalhadores receberam tais valores. O Sindicato dos Gráficos informou que recebeu da empresa a mesma proposta de pagamento à vista do valor do piso da categoria, com desconto de 20%, aos gráficos desligados em março de 2020 sem o cumprimento da obrigação prevista na cláusula 2ª do acordo judicial. Todavia, ainda não foi possível realizar a assembleia virtual com esses trabalhadores, pois vários deles mudaram o número de telefone e, ademais, o sindicato estava com acúmulo de outras atividades como a campanha salarial e a dispensa realizada por empresas do setor econômico. A empresa informou que caso o sindicato consiga realizar a assembleia com os trabalhadores e seja aprovada tal proposta, com a comunicação pelo sindicato até o dia 8/9/20, será possível pagar os valores no mês de setembro de 2020, mas após tal data por questões operacionais, o pagamento será efetuado no dia 8/10/20. A empresa relatou que apresentou ao Sindicato dos Administrativos a proposta de pagamento à vista do valor do piso da categoria, com desconto de 20%, aos administrativos desligados de dezembro de 2019 até abril de 2020 sem o cumprimento da obrigação prevista na cláusula 2ª do acordo judicial. Com relação ao descumprimento da obrigação prevista na cláusula primeira do acordo judicial, isto é, no que tange aos 44 administrativos desligados no mês de abril de 2020 sem negociação coletiva prévia com o sindicato, a proposta aprovada pelos trabalhadores em assembleia foi o pagamento da multa de R\$10.000,00 (dez mil reais) a cada trabalhador, o que não foi aceito pela empresa, a qual apresentará uma contraproposta ao Sindicato dos Administrativos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Tal contraproposta também será juntada pela empresa no inquérito civil. O Sindicato dos Administrativos realizará nova assembleia virtual com os trabalhadores envolvidos para deliberar sobre essa contraproposta da empresa, bem como para deliberar acerca da proposta da Abril de pagamento da multa pelo descumprimento da obrigação prevista na cláusula 2ª do acordo judicial acima referida. Foi designada nova audiência administrativa por videoconferência para o dia



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

16/9/2020, às 14h, da qual as partes já estão cientes e na qual deverão apresentar o resultado já obtido nas negociações e eventuais acordos firmados.

Nada mais, tendo sido o presente termo por mim, Renato Siviero dos Santos, Técnico do MPU/Apoio Administrativo digitado, o qual foi lido pelos presentes na teleconferência e será enviada por e-mail a todos os participantes. Audiência encerrada às 14h50.

Lorena Vasconcelos Porto
Procuradora do Trabalho

Raphael Maia
Jornalistas/Gráficos

Maria Catarina Benetti
Sind. Adm.

Domingos Fontan
Sind. Adm.

Olivier Depouhon
Abril

Rodrigo Fagundes
Abril

Juliana Matuck
Abril